



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022 às 11:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4293289: DECRETO Nº 165 - 2022, DE 04 DE NOVEMBRO
DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4293289>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 165/2022
De 04 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em especial as contidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1956/2018 e deliberado do CMDCA, em reunião realizada em 26 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Águas de Chapecó no dia **08 de novembro 2022**.

Art. 3º O evento terá como tema geral: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 4º O Município durante a sua Conferência, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo **CONANDA/DF**.

Art. 5º Para a organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 04 de novembro de 2022.

LEONIR ANTONIO LEONIR ANTONIO
HENTGES:75656833968 HENTGES:75656833968
2022.11.04 11:09:21 -03'00'

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se